Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnico Superior para o Serviço da Qualidade e Segurança

Processo nº 48/TS/2020

1. *Comissão de Avaliação*

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Qualidade e Segurança – Enfº João Vieira (Diretor de Serviço); Dr.ª Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora – Serviço de Recursos Humanos);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. *Anúncio de Recrutamento*

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE e no site Net Empregos, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. *Método de Seleção*

O método de seleção é composto por uma fase de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

4. *Critérios de Pré-seleção de Candidaturas*

a) Escolaridade ao nível da licenciatura ;

b) Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. *Avaliação Curricular (AC)*

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área de Higiene e Segurança Ambiental	17 pontos
A2. Licenciatura em áreas da saúde	15 pontos
A3. Mestrado em Gestão da Qualidade, Segurança e Risco	3 pontos

b) Experiência Profissional (EP) 20 pontos

B1. Experiência profissional comprovada na função, na área da Gestão de Risco Não Clínico;

- Inferior a 3 anos 5 pontos
- Igual ou superior a 3 anos 7 pontos

B2. Experiência profissional comprovada em Avaliação de Risco, no âmbito da Saúde Ocupacional

- Inferior a 3 anos 5 pontos
- Igual ou superior a 3 anos 7 pontos

B3. Experiência profissional comprovada na função, na área de Segurança contra Incêndios, com experiência em hospitais, lares ou unidades da RNCCI.

- Inferior a 3 anos 4 pontos
- Igual ou superior a 3 anos 6 pontos

c) Competências. Especificas (CE) 20 pontos

C1. Conhecimentos e experiência em Gestão do Risco não Clínico; 7 pontos

C2. Conhecimentos e experiência em sistemas de segurança contra incêndios; 7 pontos

C3. Conhecimentos experiência e domínio dos sistemas informáticos 3 pontos

C4. Conhecimentos e experiência em realização de auditorias em sistemas de gestão da Qualidade, nomeadamente NP ISO 9001:2015; 3 pontos

d) Formação Profissional (FP) 20 pontos

D1. cursos de formação profissional de relevância na área da saúde 20 pontos

- Inferior a 12 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 8 pontos
- Igual ou superior a 12 horas – acrescem 2 pontos por curso até um máximo de 12 pontos

A pontuação da Avaliação Curricular do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 5) + (FP \times 2) + (EP \times 8) + (CE \times 5)}{20}$$

6. *Entrevista de Seleção (ES)*

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados com nota superior a 10,0 valores;

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 30 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Comunicação, relação e comportamento	10 pontos
b) Conhecimento do enquadramento da função	7 pontos
c) Conhecimento da Instituição	3 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte formula:

$$ES = \frac{(a(10) + b(3) + c(7))}{20}$$

7. *Classificação Final (CF)*

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. *Critérios de Eliminação*

a) Não verificação dos critérios de pré-seleção

b) Não apresentação dos elementos obrigatórios no ato da candidatura

c) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. *Critérios de Desempate*

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

a) Tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar;

b) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. *Publicação de Resultados*

a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF, EPE para consulta dos candidatos.

b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

11. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

12. *Validade da Bolsa de Recrutamento*

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação final de resultados.

13. *Princípio da Consentimento e Confidencialidade*

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 27 de outubro de 2020

A Comissão de Avaliação

João Vieira

Sofia Oliveira